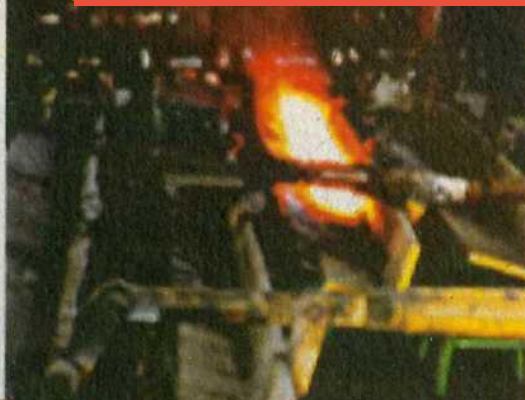




cipalam

Soluções em Aço



CODIGO DE CONDUTA

O presente documento tem como objetivo esclarecer para todas as partes interessadas - CLIENTES, FORNECEDORES, COLABORADORES, SÓCIOS E SOCIEDADE, envolvidas nos negócios empresariais de propriedade da Cipalam diretrizes de comportamento e postura.

A Conduta e a Ética são atitudes que norteiam os indivíduos em suas decisões, estabelecendo regras para o relacionamento entre as pessoas e a sociedade. O exercício da conduta ética possibilita o desenvolvimento do indivíduo e da sociedade, sendo, portanto, imprescindível no ambiente de trabalho.

Os pressupostos deste Código vão além do simples cumprimento das leis do país, e tem a finalidade de alinhar padrões entre os Acionistas, Conselheiros, Diretores, representantes, e colaboradores, estimulando-os a adotarem comportamentos e atitudes guiados por valores básicos e por um comportamento social construtivo e de respeito. Ele foi desenvolvido baseando-se nas regras internas da organização e também em conformidade com os padrões legais e éticos adotados pela sociedade e tendo como princípios a Missão e Visão da CIPALAM.

Os conceitos estabelecidos neste código devem ser obedecidos por todos, independentes de cargo ou função. Eles se aplicam nas relações com nossos colaboradores, fornecedores, clientes, acionistas, prestadores de serviço, concorrentes, órgãos públicos, instituições financeiras, imprensa, e o público em geral.

Os valores básicos da CIPALAM que orientam esse código são: Integridade, Sustentabilidade, Qualidade, Inovação, Atendimento ao cliente, e Resultados.

Integridade: Significa agir sempre com correção, respeito, honestidade, obedecendo às leis, costumes, e regras de convivência, e nunca se apropriando do que não lhe pertence.

Sustentabilidade: Nas atividades da empresa, sempre será levada em conta a sustentabilidade econômica, ambiental e social dos seus negócios.

Qualidade: Tudo o que for feito pela empresa deverá ter parâmetros de qualidade para o atendimento dos clientes.

Inovação: Nos processos produtivos e nas atividades de apoio, a empresa deve buscar sempre formas inovadoras e que reduzam o consumo de insumos e produtos e aumentem a produtividade.

Atendimento ao cliente: O cliente é a razão de existir da CIPALAM, e todos os processos produtivo, comercial e administrativo devem estar direcionados para o bom atendimento do mesmo.

Resultados: A empresa precisa gerar resultados remunerar o capital dos acionistas e assegurar a perenidade do negócio.

A não observância das diretrizes descritas neste Código e nas demais normas internas será considerada infração e estará sujeita à aplicação das punições previstas em lei e na rescisão do contrato de trabalho, se for o caso.

Dirigentes e colaboradores passam a ter a responsabilidade e o compromisso pessoal de seguir e difundir esses princípios. O canal de comunicação estará sempre aberto no conduta@cipalam.com.br. A versão online do Código está disponível também na intranet e no site da CIPALAM.

CIPALAM

Visão

Ser reconhecida, nacionalmente, como uma das principais produtoras de Perfis Laminados no mercado de construção.

Missão

Atender as necessidades de nossos clientes, a partir da produção de Perfis de Aço Laminado, agregando valor para todas as partes interessadas.

Regras de Confidencialidade

As Regras de Confidencialidade aplicam-se para quaisquer informações e conhecimentos produzidos nos processos e relações da CIPALAM.

São definidos "informações e conhecimentos" quaisquer conteúdos de natureza tecnológica, documentos, manuais técnicos, padrões operacionais, movimentos financeiros e contábeis, contratos e dados gerenciados pelos sistemas computadorizados, ou qualquer mídia de propriedade da empresa.

É expressamente proibido a qualquer membro da CIPALAM, sem as devidas autorizações, tornar público essas informações e conhecimentos. Essa autorização poderá ser dada pelo Diretor Superintendente ou por pessoa por ele designada.

O acesso aos sistemas computadorizados da empresa, diretórios, programas, softwares, hardware e outros sistemas eletrônicos devem ser feitos exclusivamente para uso profissional.

Os colaboradores devem estar cientes que acessos a sistemas são controlados por senha e a CIPALAM tem livre acesso e registro de todas essas movimentações.

Os líderes exercem um importante papel como influenciadores da boa conduta. Assim, qualquer indivíduo que exerça cargo de liderança, seja Líder, Coordenador, Gerente, Diretor ou Presidente, tem a responsabilidade de agir de forma exemplar, de acordo com os compromissos assumidos neste Código. Também cabe a eles informar ao Comitê de Ética acerca do não cumprimento das normas aqui descritas, auxiliar na apuração de eventuais infrações, incentivar seus subordinados a adotarem as orientações do Código e, ainda, reportar infrações.

Regras de Comportamento

As Regras de Comportamento são diretrizes da CIPALAM para as relações entre a empresa, seus colaboradores, representantes, clientes, órgãos governamentais.

Os colaboradores devem seguir as diretrizes estabelecidas neste Código de Conduta. As relações entre as partes devem sempre ser pautadas na educação, cordialidade e respeito, independente de hierarquia, gênero, raga, idade, preferência sexual, estado civil, ou qualquer outro atributo físico ou mental. Qualquer infração a essa orientação deve

ser levada imediatamente ao Comitê de Ética, e a Diretoria da empresa.

Não é permitido destratar ou desqualificar colegas de trabalho, por quaisquer meios: sejam piadas, insultos ou insinuações vexatorias, ou a expressão de qualquer tipo de discriminação.

Não é permitida a utilização do nome, marcas, logotipos, slogans, cores, tipos de letra, ou qualquer outro instrumento da identidade visual da empresa sem a prévia autorização do Diretor Superintendente, ou de pessoa por ele designada.

Não é permitido o uso ou o porte de bebidas alcoólicas ou substâncias químicas que possam comprometer a integridade física ou mental do colaborador, nas dependências da empresa.

Não são permitidos jogos de azar com o envolvimento de valores.

Não é permitido nas dependências da empresa o porte de qualquer tipo de arma, exceção feita aos seguranças credenciados para a tal.

É proibido acessar através dos sistemas da empresa de sites que contenham material pornográfico, ilícitos, jogos de azar, ou quaisquer outros que possam afetar a produtividade do trabalho e constranger colegas.

É proibido o exercício de qualquer atividade comercial particular nas dependências da empresa.

Não é permitido manter equipamentos com o som alto de forma a atrapalhar o trabalho ou a concentração de colegas, bem como o uso de vestimentas inadequadas para o trabalho.

É terminantemente proibido o uso de mão de obra infantil e de trabalho similar ao escravo. A contratação de menores só será feita de acordo com a Lei vigente.

Cientes:

Os clientes devem ser tratados com cortesia e eficiência, e devem ser observadas sempre as Leis e as práticas legais de comércio. É expressamente proibido a qualquer colaborador da CIPALAM usar meios ilícitos para conseguir vantagem comercial, tais como pagamentos ilegais ou duvidosos, fornecimento de informação em detrimento de outro cliente ou qualquer outra ação que possa ser vista como distorcida dos padrões de comportamento constantes no presente Código de Conduta.

Fornecedores:

A relação dos colaboradores da CIPALAM com os fornecedores deve se basear em critérios éticos, técnicos e profissionais. A seleção de fornecedores deve sempre levar em conta três princípios: transparência, aspectos técnicos, e a relação custo-benefício.

A CIPALAM tolera o recebimento, por seus colaboradores, de brindes comerciais até o limite de R\$ 100,00 desde que não seja em valores monetários.

Comunidade e Meio Ambiente:

A CIPALAM define que, em todas as suas operações industriais e administrativas, deve ser buscado o equilíbrio com o meio ambiente e a comunidade do entorno. Para isso, os colaboradores devem seguir os procedimentos e regras e a legislação de conservação ambiental, buscando sempre as melhores práticas.

A CIPALAM incentiva a participação voluntária de seus colaboradores em projetos sociais, culturais e de cidadania nas suas comunidades.

Órgãos Públicos e Outras Instituições

As relações com os Órgãos públicos federais, estaduais e municipais em todas as suas dimensões serão feitas pelo Diretor Superintendente, ou por pessoa por ele designada. É expressamente proibido nessas relações oferecer ou prometer, direta ou indiretamente, vantagens ilícitas em nome da CIPALAM.

Doações

As doações da CIPALAM a qualquer entidade serão objeto de orçamento anual, aprovado pelo Conselho, ficando proibida qualquer doação fora do que estiver previamente estipulado.

Patrimônio e regras de acesso

Os colaboradores da CIPALAM devem zelar pela conservação de suas máquinas, equipamentos, veículos e

materiais que fazem parte do patrimônio da empresa. As regras internas de horário, acesso, segurança devem ser obedecidas, caso contrário as sanções cabíveis deverão ser aplicadas.

Imprensa

Os contatos com a imprensa serão promovidos, exclusivamente, pelo Diretor Superintendente, ou pessoa por ele designada. Nenhuma informação da empresa pode ser divulgada sem a autorização dos responsáveis pela comunicação.

Regras de Conflito de Interesse

Conflito de interesse é qualquer situação em que um colaborador pode influenciar uma decisão para poder obter ganho pessoal, direto ou indireto, para ele próprio ou para um terceiro.

Quando houver uma situação em que possa ensejar um duplo interesse, o colaborador deve procurar o seu superior hierárquico e transferir a tomada de decisão para uma instância superior.

Relações Comerciais: A comercialização e aquisição de produtos e serviços devem obedecer as diretrizes já fixadas no presente Código de Conduta. As negociações não podem envolver em ambos lados membros da mesma família, a não ser que haja autorização do Diretor Superintendente.

Concorrência: A relação com os concorrentes deve ser saudável, dentro das regras de civilidade e respeito.

É proibido no entanto repassar qualquer informação da CIPALAM para os concorrentes, ou seja, preços, dados de produção e processos, políticas, estratégias, ou qualquer outra informação que possa causar prejuízos a empresa.

Relações de Trabalho: Não é permitido o trabalho conjunto de familiares nas seguintes situações: Na mesma equipe (letra de turno), em subordinação direta, ou em projetos específicos. Exceções precisam da aprovação do Diretor Superintendente.

Análise de denúncias e informações, e recomendações à Diretoria ou ao Conselho de Administração deverão ser feitas pelo Comitê de Ética através do e-mail: conduta@cipalam.com.br, ou pelo telefone: 32-3829-6308.



cipalam
Soluções em Aço

Av. Brasil, nº 845,
Bairro Iguaçú, CEP 35.162-036,
Ipatinga, MG.

0800 0332422
(31) 3829-6300
(31) 3829-6318 (FAX)

www.cipalam.com.br

